



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 664, de 19 DE MAIO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N° 542, de 03 de maio de 2022, publicada no DOU de 05 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23270.000206/2022-28, resolve:

Art. 1° Conceder a partir de 10 de março de 2022, com base no artigo 98, §3º, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho, a (o) servidor (a) RAFAEL ALVES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 1823164, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, reduzindo a sua jornada de em 50%, a ser realizada no período de 13h30 às 17h30, conforme laudo médico pericial nº 047.433/2022, sem qualquer prejuízo.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 756/2022 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 19 de Maio de 2022

2022portaria664_horrio_especial_art_98_RAFAEL_ALVES.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 18:42)

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON

REITOR

1752482

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **756**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **1b7bcdee92**